

DECRETO Nº 2126/19 DE 19 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339033000000	2009	2.000,00
0501	339030000000	2022	30.000,00
0501	339039000000	2022	30.000,00
0502	339039000000	2023	6.000,00
0601	339030000000	2081	5.000,00
0702	339040000000	2029	3.000,00
0801	339039000000	2039	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2056	2.000,00
0501	339030000000	1069	20.000,00
0502	319013000000	2023	4.000,00
0502	319016000000	2023	1.000,00
0502	339030000000	1025	10.000,00
0502	339046000000	2023	1.000,00
0502	449051000000	1023	10.000,00
0502	449051000000	1031	20.000,00
0601	339030000000	2054	5.000,00
0702	319113000000	2029	3.000,00
0801	339048000000	1188	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 de JULHO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração